



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 875/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 20/04/2018, constante do Processo n.º 23105.008953/2018, de interesse de KLEIBE MELO LOPES, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

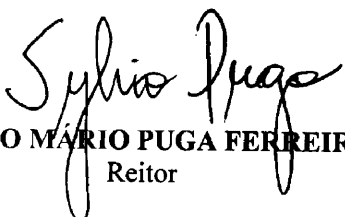
R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor **KLEIBE MELO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1992532, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de abril de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0917/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 861/2018, de 13/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018;

R E S O L V E:

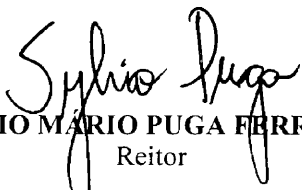
NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais	920948

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE N.º 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do Encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associada, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Unico, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Designar a servidora Silviane Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.03113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Designar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestre, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC n.º 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 932/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificaçã o
Faculdade de Psicologia	Psicologia do Trabalho e Organizações	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Ronaldo Gomes Souza	1º
	Avaliação Psicológica	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Gisele Cristina Resende	1º
				Marck de Souza Torres	2º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



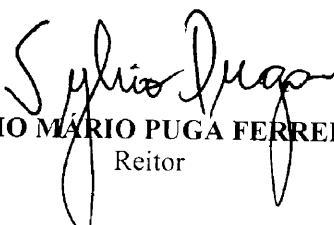
PORTARIA GR N° 932/2018

				Larissa Leite Barboza	3°
--	--	--	--	-----------------------	----

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Processo nº: 71000.104692/2009-59
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO

Assunto: Pedido de revisão administrativa convocado em pedido de anulação. Indeferimento

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no Parecer nº 00539/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, cujos fundamentos adotou, indefiro o recurso proposto pela instituição e mantenho a Decisão Ministerial de 8 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2015.

Processo nº: 71000.042205/2009-57
Interessado: CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00531/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 26 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotou, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Portaria nº 183, de 12 de maio de 2016, Item 16 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2016, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 00692.003753/2017-82 (REF. 0006950-24.2009.1.00.0000)

Interessado: Instituto Granbery da Igreja Metodista

Assunto: Anulação de decisão ministerial. Despacho do Ministro da Previdência Social de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003. Cumprimento de decisão judicial proferida em sede recursal.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com base na Nota nº 00716/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 27 de abril de 2018, e no artigo 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que deu provimento ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 28.228/DF: ANULO a decisão proferida pelo Ministro de Estado da Previdência Social do Despacho de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003, MANTENHO a certificação concedida pela Resolução do CNAS nº 111, de 14 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2002, seção 1, pág. 44, item 14, que deferiu o certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ao Instituto Granbery da Igreja Metodista, CNPJ nº 21.576.590/0001-75, pelo período de 1º/1/2001 a 31/12/2003, referente ao pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social constante do processo nº 44006.003225/2000-15, enquanto vigor a determinação judicial, e DEFIRO, sub judice, a respectiva renovação da certificação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro

DESPACHOS DE 7 DE MAIO DE 2018

Processo nº: 23123.001302/2011-75

Interessado: Associação Espírita Célia Xavier

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00419/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotou, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade e nego-lhe provimento, mantendo na

integra a decisão constante da Portaria nº 705, de 8 de novembro de 2016, Item 8 do Anexo, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2016, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23123.002202/2010-85

Interessado: Obras Sociais Boa Nova.

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00425/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 10 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotou, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 128, de 20 de fevereiro de 2017, Item 18, do Anexo I, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2017, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 23000.040054/2016-89

Interessado: CRECHE SANTA RITA DE CASSIA DE AMPARO

Assunto: Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 00421/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotou, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, não conheço do recurso interposto pela entidade, mantendo na íntegra a decisão constante da Portaria nº 128, de 20 de fevereiro de 2017, Item 56, do Anexo I, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2017, que indeferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Processo nº: 71010.000064/2010-10

Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA

Assunto: Pedido de revisão ou de anulação de ato administrativo. Indeferimento

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos termos do Parecer nº 00296/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 13 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotou, indefiro o pedido proposto pela instituição, em face da ausência de pressupostos de revisão ou de anulação de ato administrativo, mantendo, na íntegra, a Decisão Ministerial de 5 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2017.

Processo nº: 71000.115379/2009-46

Interessado: INSTITUTOS DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ

Assunto: Indeferimento do pedido de revisão administrativa convocado em anulação.

DECISÃO: Vistos os autos do Processo em referência, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos termos do Parecer nº 00462/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 16 de abril de 2018, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, cujos fundamentos adotou, indefiro o pedido proposto pela instituição e mantenho a Decisão Ministerial de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2017.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 932, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Psicologia	Psicologia do Trabalho e Organizações	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Ronaldo Gomes Souza	1º
		Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Gisele Cristina Resende	1º
	Avaliação Psicológica	Adjunto A, Nível I	Dedicação Exclusiva	Marck de Souza Torres	2º
				Larissa Leite Barboza	3º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018050800008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 987/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM, em reunião ordinária, realizada no dia 01/03/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 05/04/2018, consoante o Processo n.º 23105.047890/2018 de 06/03/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;


CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2069854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito-FD/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de abril de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0988/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o formulário datado de 06.04.2018, Processo n.º 23105.014398/2018, de Aposentadoria por invalidez do servidor Henrique Reffert Filho;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R *Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais* ao servidor **HENRIQUE REFFERT FILHO**, matrícula SIAPE N.º 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

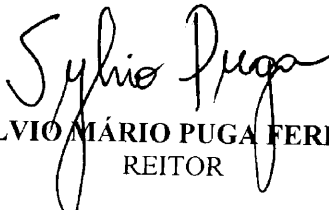
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013.**

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de abril de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível I, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE N.º 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do Encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associada, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Unico, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Designar a servidora Silvine Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Designar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC n.º 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 995/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.04.2018 consoante do Processo n.º 23105.004409/2018, da Senhora **ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI**.

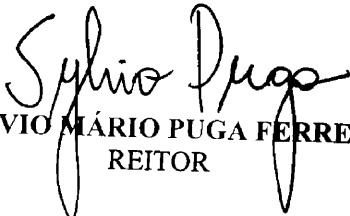
RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI**, **Cônjuge**, do ex-servidor falecido em **16.02.2018**, o senhor **Nelson Molinari**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 917, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Thiago Fernandes dos Santos.	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais.	748396
Robson Luis Oliveira de Amorim	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas.	873727
Paulo Gabriel Melo Brandão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 20 horas semanais	920948

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 988, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença grave, na forma da lei, com proventos integrais ao servidor HENRIQUE REFFERT FILHO, matrícula SIAPE N.º 8400795, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 41/2003.

DECLARAR vago o referido cargo de código 310225 a partir da publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 995 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora ELEUSA CARLOMAGNO MOLINARI, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 16.02.2018, o senhor Nelson Molinari, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 996 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge, do ex-servidor falecido em 15.04.2018, o senhor Elias Gomes de Castro, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 7 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.147664/2017-13, resolve:

Nº 565 - Art. 1º Reintegrar, ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, conforme Despacho do Ministro da Educação em 19/2/1988, que aprovou a conclusão do Encaminhamento 52/88 da Comissão criada pela Portaria n. 007/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associada, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Art. 2º Aposentar, a partir de 1/4/1992, Maria Clementina Duarte Ribeiro dos Anjos, beneficiada pela Anistia Política, prevista no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 04, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 40, III, b da CF/88, redação original, c/c o art. 192, I da Lei 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.020104/2018-95, resolve:

Nº 566 - Conceder, a partir de 4/1/2018, pensão a Maria d'Aparecida Batista, em razão do falecimento de Bráulio Magalhães Castro, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6401865, aposentado judicialmente, por decisão liminar, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível Unico, com Graduação, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso III e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 567 - Nomear Paulo Henrique Fernandes dos Santos, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 173, publicado no DOU de 30/8/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 57, publicado no DOU de 26/3/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação

de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Enfermagem, em vaga de código n. 708288, decorrente da aposentadoria de Rosilene de Carvalho Cristo, em 16/2/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.041902/2018-51, resolve:

Nº 568 - Designar a servidora Silviane Bonaccorsi Barbato da função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

Nº 569 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Subchefe (FG-02) do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031113/2018-10, resolve:

Nº 570 - Dispensar o servidor Dagoberto Lopes da Silva da função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

Nº 571 - Designar o servidor Antônio Maria Araújo Souza para exercer a função de Coordenador de Manutenção e Instalação (FG-03) da PRC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.030829/2018-91, resolve:

Nº 572 - Dispensar o servidor Arnaldo Gratão da função de Coordenador de Obras e Reformas (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044159/2018-91, resolve:

Nº 573 - Dispensar o servidor Raimundo Luiz Silva Araújo da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

Nº 574 - Designar a servidora Ana Maria de Albuquerque Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Administração (PAD) (FG-01) da Faculdade de Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.042028/2018-79, resolve:

Nº 575 - Designar a servidora Paula Eugênia dos Santos para exercer a função de Pregoeira (FG-02) do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.044919/2018-60, resolve:

Nº 576 - Designar a servidora Carolina Alves Okimoto da função de Secretária Executiva (FG-04) do CIC.

Nº 577 - Designar o servidor Umberto Vinícius de Oliveira Rocha para exercer a função de Secretário Executivo (FG-04) do CIC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 578 - Nomear Erika Fernanda Viana de Moraes, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 136, publicado no DOU de 6/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 281, publicado no DOU de 27/12/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Assistente "A", titulação de Mestre, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial de 20 (vinte) horas, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina (FM), em vaga de código n. 0932295, decorrente da Portaria MEC n.º 1553/2017, publicada no DOU em 19/12/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n.º 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018050800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 996/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 19.04.2018 consoante do Processo n.º 23105.014580/2018, da Senhora **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO**.

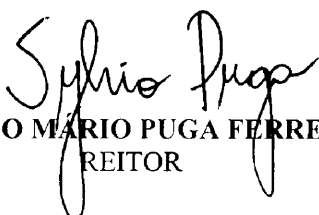
R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS CASTRO, Cônjuge**, do ex-servidor falecido em **15.04.2018**, o senhor **Elias Gomes de Castro**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de maio de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR

